

Publicado na Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 02
de 02/abril/1980

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições da "Câmara Municipal" o dia 03 (três) do corrente mês, referente a quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 02/04/80

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.